

ANEXO XIII

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 90006/2024-Processo nº 66508/2024	
Data de abertura: 16/07/2024 às 10:00	
Empresa: EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	CNPJ.: 25.173.473/0001-11
Endereço: Av. Santos Dumont, 2615 – Sl 112 – Estrada do Coco- Lauro de Freitas / Bahia	CEP: 42.700-000
Telefone: (71) 99602-4211	E-mail: marcelo@eptaempreendimentos.com.br

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução da obra Construção do Mercado de São Caetano, Rua Estrada de Campinas, Bairro: São Caetano - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços., de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR DESCONTO 29% (vinte e nove por cento), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo II do Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

Declaramos que:

- a) o valor “%” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do desconto de 29% (vinte e nove por cento) sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90006/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- g) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90006/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90006/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- i) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 90006/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- j) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- k) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Lauro de Freitas-Bahia, 15 de junho de 2024



Rodrigo Reis F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000023574

EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 25.173.473/0001-11

RODRIGO REIS F. SILVA- ENGENHEIRO CIVIL -CREA/BA 3000023574



EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 25.173.473/0001-11
MARCELO SOUZA MOURA – SÓCIO / CPF: 814.075.805-15

DADOS DA EMPRESA

A EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP vem, por meio desta informar os dados para a assinatura do contrato, bem como os dados da pessoa que irá assinar o contrato e dados bancários para fins de pagamento.

DADOS DA EMPRESA		
Empresa: EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP		CNPJ.:25.173.473/0001-11
Endereço: Av. Santos Dumont, 2615 – SI 112 – Estrada do Coco- Lauro de Freitas / Bahia. CEP: 42.700-000		
Telefone: (71) 99602-4211	E-mail: marcelo@eptaempreendimentos.com.br	Insc. Municipal: 10019649
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome: Marcelo Souza Moura	RG: 745186580 SSP/BA	
DADOS BANCARIOS		
BANCO: BRADESCO	CONTA: 128153-4	AGÊNCIA: 3571

Lauro de Freitas-Bahia, 15 de junho de 2024



EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 25.173.473/0001-11

MARCELO SOUZA MOURA – SÓCIO / CPF: 814.075.805-15

EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ.: 25.173.473/0001-11

Av. Santos Dumont, 2615 – SI 112 – Estrada do Coco – Cep.: 42.700-000 – Lauro de Freitas / Bahia

Tel.: (71) 99602-4211

Email: marcelo@eptaempreendimentos.com.br

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

CONTRATO	CONTRATANTE	OBJETO	VALOR CONTRATUAL	SALDO
308/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED	Reforma de Unidades Escolares no Município do Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos.	R\$ 3.177.743,80	79.456,67
084/2022	MUNICIPIO DE CRISÓPOLIS/BA	Contratação de empresa especializada para construção de Creche proinfância Tipo 1, a ser edificada no Povoado do Buril Município de Crisópolis - Bahia.	R\$ 4.626.112,22	1.893.467,46
VA - somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública				1.972.924,13

PL = 3.467.002,52
DFL = (10 X PL) – VA
DFL = R\$ 32.697.101,07

Lauro de Freitas-Bahia, 15 de junho de 2024



EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 25.173.473/0001-11
MARCELO SOUZA MOURA – SÓCIO / CPF: 814.075.805-15